

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS EMPREG. DE EMP. DE ASSEIO CONSERV. LIMPEZA PUB. ED. COND. RESIDENCIAIS COMERCIAIS E MISTOS LAVANDERIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - SEEAC/MA**, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, todos associados em dia com suas obrigações sociais e demais integrantes da categoria de asseio e conservação, para Assembleias Gerais Ordinárias, a serem realizadas nos dias 01 e 02 de dezembro de 2023, na sede do Sindicato, situada na Rua do Outeiro, nº 587, Centro e, ou, nos Locais de Trabalho, em primeira Convocação às 18:30h, com a maioria absoluta dos associados e demais integrantes da categoria, e as 19:00h em segunda e última convocação com 2/3 dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) A aprovação do edital de convocação.
- b) Autorizar a diretoria do SEEAC, a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho a vigor de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, bem como, buscar mediação prevista em lei e, instaurar em caso de FRUSTRAÇÃO das negociações, DISSÍDIO COLETIVO, na Justiça do Trabalho:
- c) Instalação de Assembleia Geral Permanente, até o final das negociações, para acompanhar e deliberar, inclusive decidir sobre ESTADO DE GREVE E DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL, nos termos da Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989;
- d) Autorizar os descontos na forma do art. 545 da CLT; a) Fortalecimento Sindical de 2% do salário base (art. 545 e seu parágrafo único da CLT); Desconto Negocial, correspondente a um dia de trabalho, de uma só e única vez tomando-se por base o salário do primeiro pagamento referente a Data-base 2024 (art. 545 e parágrafo único da CLT), nos termos do art. 8º, inciso IV e VI da Constituição Federal e art. 615 e 612 da CLT.

São Luís/MA, 27 de novembro de 2023.

  
Maxwell de Jesus Costa Bezerra  
Presidente